

7	RAIMUNDO NONATO ARAUJO	04093.004672/2013-86	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Superior	D IV	4
8	TEREZINHA ALVARENGA DE CASTRO	04093.004938/2013-91	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4

PENSIONISTA - ESTATUTÁRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURIDICO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CLASSE ou CATEGORIA	NÍVEL PADRÃO	OU	INSTITUIDOR(A) DA PENSÃO
1	DELAMAR ALVES DOS SANTOS	04093.006359/2013-82	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4		JOSEFA MARIA DOS SANTOS E SANTOS
2	ELIZETE BRAGA NUNES	04093.016581/2013-93	Artigos 3º, inciso IV, e 8º, §1º, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico, do PCC-Ext a partir de 1º de janeiro de 2025).	Estatutário	Auxiliar de Portaria	Intermediário	C	II		FRANCISCO NUNES

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 6.984, DE 2 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.017767/2026-26, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios de Roraima.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

QTD	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ADAIR DA SILVA	05502.062297/2015-54	EC nº 98/17
2	ANA CLAUDIA PEIXOTO CARNEIRO	05502.000024/2015-16	EC nº 98/17
3	ANA KÁTIA FERNANDES DE SOUZA	05502.005956/2015-55	EC nº 98/17
4	ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO BARROS	05502.062293/2015-76	EC nº 98/17
5	ANTONIO CARLOS FUNK NARESSI	05502.005788/2015-06	EC nº 98/17
6	ANTONIO FERNANDES DE LIMA	05502.059771/2015-61	EC nº 98/17
7	APARECIDA OLEGÁRIO MARQUES	05502.062529/2015-74	EC nº 98/17
8	ARILDA CUSTODIO WELSHMAN	05502.005852/2015-41	EC nº 98/17
9	AURIVAM GARCIA DE ALMEIDA	05502.005114/2015-01	EC nº 98/17
10	DELSANITA DA COSTA GOMES	05502.065742/2015-38	EC nº 98/17
11	EDENILSON ROSA	05502.063769/2015-96	EC nº 98/17
12	ELBANIZIA LEVEL DA COSTA LIMA	05502.001299/2015-77	EC nº 98/17
13	ELIENE MARIA DE FONTES SANTOS	05502.002388/2015-31	EC nº 98/17
14	ELVIRA DOS REIS LIMA	05502.061075/2015-14	EC nº 98/17
15	EXPEDITA MARIA DE MORAIS AMORIM	05502.005581/2015-23	EC nº 98/17
16	FRANCISCA ALENCAR ARAUJO LIMA	05502.003453/2018-98	EC nº 98/17
17	JODETE PEIXOTO PEREIRA	05502.063382/2015-30	EC nº 98/17
18	IRANI VIEIRA BARROS SILVA	05502.002004/2015-80	EC nº 98/17
19	IVONE DE SOUZA SAMPAIO	05502.061414/2015-62	EC nº 98/17
20	JANETE CAVALCANTE MARTINS	05502.003777/2015-83	EC nº 98/17
21	JEOVAN RODRIGUES DA SILVA	05502.061743/2015-11	EC nº 98/17
22	JOANA DARC DE OLIVEIRA REIS IBERNOM	05502.005386/2015-01	EC nº 98/17
23	JOSE MARIA DE SOUZA	05502.058986/2015-64	EC nº 98/17
24	LIDIA WATSON GRITTI	05502.002357/2015-80	EC nº 98/17
25	LINDAIVA ROSENDO DA SILVA	05502.004109/2015-73	EC nº 98/17
26	MADALENA DE SOUZA GUIMARAES	05502.059128/2015-37	EC nº 98/17
27	MARCO AURÉLIO DA SILVA ARAÚJO	05502.003468/2015-11	EC nº 98/17
28	MARCO AURÉLIO DA SILVA ARAÚJO	05502.003468/2015-11	EC nº 98/17
29	MARIA BERNADETE DE SOUSA PICANCO	05502.059558/2015-59	EC nº 98/17
30	MARIA DA PAZ ARRAIS DOS SANTOS	05502.001721/2015-94	EC nº 98/17
31	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	05502.062969/2015-21	EC nº 98/17
32	MARIA SOARES DE SOUSA	05502.062761/2015-11	EC nº 98/17
33	MARIA VERONICA DA SILVA	05502.001934/2015-16	EC nº 98/17
34	MARINILDES BARBOSA DOS SANTOS	05502.065259/2015-53	EC nº 98/17
35	MARLENE GOMES ARAÚJO	05502.059571/2015-16	EC nº 98/17
36	NELI GOMES DA SILVA	05502.001920/2015-01	EC nº 98/17
37	NORBERTO JOSE LEMOS FILHO	05502.001597/2015-67	EC nº 98/17
38	PAULO TENÓRIO CABRAL DA COSTA	05502.063853/2015-18	EC nº 98/17
39	PERPETUA DO SOCORRO MORENO DE ALMEIDA	05502.063832/2015-94	EC nº 98/17
40	RAIMUNDO JOSIEL DE SOUSA LIMA	05502.003108/2015-10	EC nº 98/17
41	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	05502.001905/2015-54	EC nº 98/17
42	RENATO RABELO DE SOUZA	05502.001982/2015-12	EC nº 98/17
43	SEBASTIAO ENOQUE DE JESUS SANTANA	05502.000762/2015-63	EC nº 98/17
44	SONIA MARIA VENANCIO COUTINHO	05502.059008/2015-30	EC nº 98/17
45	VALBERTO VIEIRA BARROS	05502.005453/2015-53	EC nº 98/17
46	VALDIRENE RODRIGUES PEREIRA	05502.063919/2015-61	EC nº 98/17

ANEXO II
EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURIDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ADAIR DA SILVA	05502.062297/2015-54	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I



2	ANA KÁTIA FERNANDES DE SOUZA	05502.005956/2015-55	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Limpeza e Conservação	Auxiliar	Especial	I
3	ANTONIA DA CONCEIÇÃO BARROS	05502.062293/2015-76	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
4	ANTONIO CARLOS FUNK NARESSI	05502.005788/2015-06	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
5	ANTONIO FERNANDES DE LIMA	05502.059771/2015-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artífice de Mecânica	Auxiliar	Especial	III
6	APARECIDA OLEGÁRIO MARQUES	05502.062529/2015-74	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
7	ARILDA CUSTODIO WELSHMAN	05502.005852/2015-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Técnico de Laboratório	Intermediário	A	I
8	AURIVAM GARCIA DE ALMEIDA	05502.005114/2015-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	II
9	DELSANITA DA COSTA GOMES	05502.065742/2015-38	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
10	EDENILSON ROSA	05502.063769/2015-96	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	Intermediário	A	I
11	ELBANIZIA LEVEL DA COSTA LIMA	05502.001299/2015-77	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Enfermagem	Intermediário	A	I
12	ELIENE MARIA DE FONTES SANTOS	05502.002388/2015-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	Intermediário	A	I
13	ELVIRA DOS REIS LIMA	05502.061075/2015-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
14	EXPEDITA MARIA DE MORAIS AMORIM	05502.005581/2015-23	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
15	FRANCISCA ALENCAR ARAUJO LIMA	05502.003453/2018-98	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I



16	IODETE PEIXOTO PEREIRA	05502.063382/2015-30	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	II
17	IRANI VIEIRA BARROS SILVA	05502.002004/2015-80	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Intermediário	A	I
18	IVONE DE SOUZA SAMPAIO	05502.061414/2015-62	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
19	JANETE CAVALCANTE MARTINS	05502.003777/2015-83	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1º a 4ª séries, 40 horas	Intermediário	A	I
20	JEOVAN RODRIGUES DA SILVA	05502.061743/2015-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
21	JOANA DARC DE OLIVEIRA REIS IBERNOM	05502.005386/2015-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
22	JOSE MARIA DE SOUZA	05502.058986/2015-64	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
23	LIDIA WATSON GRITTI	05502.002357/2015-80	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
24	LINDALVA ROSENDO DA SILVA	05502.004109/2015-73	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
25	MADALENA DE SOUZA GUIMARAES	05502.059128/2015-37	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Datilógrafo	Intermediário	A	I
26	MARCO AURÉLIO DA SILVA ARAÚJO	05502.003468/2015-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
27	MARIA BERNADETE DE SOUSA PICANCO	05502.059558/2015-59	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1º a 4ª séries, 40 horas	Intermediário	A	I
28	MARIA DA PAZ ARRAIS DOS SANTOS	05502.001721/2015-94	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1º a 4ª séries, 40 horas	Intermediário	A	I



29	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	05502.062969/2015-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
30	MARIA SOARES DE SOUSA	05502.062761/2015-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III
31	MARIA VERONICA DA SILVA	05502.001934/2015-16	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
32	MARINILDES BARBOSA DOS SANTOS	05502.065259/2015-53	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
33	MIGUEL PEREIRA DA COSTA	05502.000907/2015-26	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Intermediário	A	I
34	NELI GOMES DA SILVA	05502.001920/2015-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e anexo VI-A (Empregos de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino II - 40 horas	Superior	A	I
35	NORBERTO JOSE LEMOS FILHO	05502.001597/2015-67	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
36	PAULO TENÓRIO CABRAL DA COSTA	05502.063853/2015-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Técnico de Laboratório	Intermediário	A	I
37	PERPETUA DO SOCORRO MORENO DE ALMEIDA	05502.063832/2015-94	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	II
38	RAIMUNDO JOSIEL DE SOUSA LIMA	05502.003108/2015-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
39	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	05502.001905/2015-54	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	IV
40	RENATO RABELO DE SOUZA	05502.001982/2015-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Intermediário	A	I
41	SONIA MARIA VENANCIO COUTINHO	05502.059008/2015-30	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e anexo VI-A (Empregos de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino II - 40 horas	Superior	A	I



42	VALBERTO VIEIRA BARROS	05502.005453/2015-53	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artífice de Eletricidade	Auxiliar	Especial	III
43	VALDIRENE RODRIGUES PEREIRA	05502.063919/2015-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III

Cargos do PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ANA CLAUDIA PEIXOTO CARNEIRO	05502.000024/2015-16	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei	Estatutário	Telefonista	Intermediário	A	I
2	SEBASTIAO ENOQUE DE JESUS SANTANA	05502.000762/2015-63	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	Estatutário	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I

CARGOS DE MAGISTÉRIO

QTD	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
1	MARLENE GOMES ARAÚJO	05502.059571/2015-16	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II e Anexo II-A, alínea "a" (carreira de Magistério) da mesma lei.	Estatutário	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4ª séries, 40 horas	C	4

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 6.985, DE 2 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024, Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.017768/2026-71, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios do Amapá.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

QTD	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ALAN JOSÉ AMORAS TAVORA	05504.004836/2018-63	EC nº 98/17
2	ALICE PIRES DA COSTA	05504.006395/2018-34	EC nº 98/17
3	ANGELA FARIAS CAPELA FERREIRA	05504.017764/2018-14	EC nº 98/17
4	ANGELO RODRIGUES DA PAIXAO	05504.020275/2018-40	EC nº 98/17
5	AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS	14022.093763/2024-28	Lei nº 13.681/18
6	BENEDITO DUTRA DE SOUZA. CELETISTA	05504.022021/2018-66	EC nº 98/17
7	CARLA VALDENE MACIEL ASSUNCAO CAMBRAIA	05504.013770/2018-01	EC nº 98/17
8	CARLOS ANTONIO COSTA	05504.012335/2018-51	EC nº 98/17
9	CLAUDIO BORGES DA CRUZ	05504.006941/2018-37	EC nº 98/17
10	DELCELENE DO CARMO CAMARÃO	05504.014775/2018-42	EC nº 98/17
11	DOMINGOS MAGNO DE ALMEIDA	05504.008782/2018-13	EC nº 98/17
12	DOMINGOS RAMOS DAMASCENO	05504.000237/2015-28	EC nº 98/17
13	EDGAR OLIVEIRA VAZ	05504.011977/2018-32	EC nº 98/17
14	EDMILSON DOS SANTOS SILVA	05504.023279/2018-80	EC nº 98/17
15	ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	05504.006350/2018-60	EC nº 98/17
16	ELIETE CORREIA DE OLIVEIRA	05504.008035/2018-77	EC nº 98/17
17	EVERALDO CAETANO DANTAS DE SOUZA FILHO	05504.022233/2018-43	EC nº 98/17
18	FLAVIANO DA SILVA E SILVA	05504.020475/2018-01	EC nº 98/17
19	GEOVANNI COUTINHO COSTA (992)	05504.000123/2015-88	EC nº 98/17
20	IONE DOS SANTOS SOARES	05504.007250/2018-51	EC nº 98/17
21	ITALINA DE SOUZA CARVALHO	05504.018394/2018-32	EC nº 98/17
22	JOELSON DE SOUSA DA SILVA	05504.018005/2018-79	EC nº 98/17
23	JOSÉ MARIA COELHO DE SOUSA	05504.012792/2018-45	EC nº 98/17
24	JOSIANE MOURAO VERAS	05504.014695/2018-97	EC nº 98/17
25	KATIA MARIA FERREIRA SOZINHO	05504.011144/2018-71	EC nº 98/17
26	LIBERATO MELO CORREA	05504.012116/2018-71	EC nº 98/17
27	LILIAN SAMPAIO CARDOSO (992)	05504.011649/2018-36	EC nº 98/17
28	LUCILEA ALVES SENA SOARES	05504.011571/2018-50	EC nº 98/17
29	LUCINILDA ROSARIO DO NASCIMENTO	05504.024147/2018-75	Lei nº 13.681/18
30	LUIS FERREIRA TRINDADE	05504.010549/2018-92	EC nº 98/17
31	LUIZ CARLOS DA LUZ DOS SANTOS	05504.022001/2018-95	EC nº 98/17
32	LUZIA PANTOJA UCHOA	05504.007406/2018-01	EC nº 98/17
33	MANOEL FRANCISCO FURTADO IDALINO	05504.019353/2018-63	Lei nº 13.681/18
34	MARIA DA CONCEIÇÃO LEÃO CRUZ	05504.020965/2018-07	EC nº 98/17
35	MARIA DAS GRAÇAS CORREA	05504.007520/2018-23	EC nº 98/17
36	MARIA DE DEUS MARTINS DANTAS	05504.011132/2018-47	EC nº 98/17
37	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES DOS SANTOS	05504.022065/2018-96	EC nº 98/17
38	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO	05504.019874/2018-11	EC nº 98/17
39	MARIA ILZA DA CONCEIÇÃO MACHADO	05504.024471/2018-93	EC nº 98/17
41	MARIA LUCIA DA SILVA FACUNDES COELHO	05504.019489/2018-73	Lei nº 13.681/18
42	MARIA NAZARE FERNANDES BARBOSA	05504.016609/2018-81	EC nº 98/17
43	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA COSTA	05504.013091/2018-23	EC nº 98/17
44	MIRYAN RODRIGUES BRAZ (992)	05504.008083/2015-12	EC nº 98/17
45	NEWTON MARQUES DA SILVA	05504.006324/2018-31	EC nº 98/17
46	OLIVIO PAULO PINHEIRO LEITE	05504.010529/2018-11	EC nº 98/17
47	OSVALDINA SOUZA BARBOSA. CELETISTA	05504.017439/2018-51	EC nº 98/17
48	PEDRO PAULO ALBERTO NERI (992)	05504.023606/2018-01	EC nº 98/17
49	RAIMUNDA CELIA OLIMPIO SANTA ROSA BARBOSA	05504.009991/2018-76	EC nº 98/17
50	RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA	05504.030198/2018-36	Lei nº 13.681/18
51	RAIMUNDO FERREIRA BARROS	05504.015107/2018-32	EC nº 98/17

